

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 70/2020

Processo: 7356/2020

Data: 25 de agosto de 2020

Matéria: PL 2653/2020 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Altera o art. 36 da Lei Municipal 2489/2019 e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de agosto de 2020 e tem como objetivo alterar o art. 36 da Lei Municipal 2489/2019.

Análise:

Na análise, a matéria encontra-se prevista nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme dispõem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal quanto à autonomia deste ente federativo para dispor sobre matérias de interesse local.

Conforme justificativa, a alteração da Lei Municipal 2489/19 tem o objetivo de corrigir o vínculo do Conselho Tutelar do Município sendo que a Lei em vigor apresenta, erroneamente, o Conselho vinculado ao Gabinete do Prefeito Municipal quando deveria estar vinculado à Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2653, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito